



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

## **PORTARIA Nº 1401 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

**Dispõe sobre a autorização de funcionamento do curso de Bacharelado em Administração no IFMG *campus* Sabará.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019 Seção 2, página 01, e,

Considerando a Resolução nº 31, de 27 de agosto de 2019 do Conselho Superior, que autoriza a criação do curso de Bacharelado em Administração,

Considerando o Parecer DLNE/PROEN/IFMG/SETEC/MEC nº 41, de 05 de novembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR** o funcionamento do Curso de Bacharelado em Administração, turno de funcionamento noturno, turma única, com oferta de **40** (quarenta) vagas anuais, no IFMG *campus* Sabará.

**Art. 2º** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor**, em 06/11/2019, às 10:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0440955** e o código CRC **73EB6833**.